

COMO FOI SUBMETIDO AO PLENÁRIO E APROVADO POR ESTA CASA, A ABERTURA DO PROCESSO DE IMPEACHMENT CONTRA A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO, DESDE JÁ, FICA AFASTADO PARA PARTICIPAR EXCLUSIVAMENTE DESTE PROCESSO DE IMPEACHMENT O VEREADOR PAULO VAMBERTO POR IMPEDIMENTO LEGAL, JÁ QUE É IRMÃO DA PREFEITA, E DESDE JÁ SERÁ CONVOCADO A SUPLENTE DESTE PARA QUE PARTICIPE DA FORMAÇÃO DAS COMISSÕES, BEM COMO, PARA PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS REFERENTE A ESTE PROCESSO.

FICA TAMBÉM DESDE JÁ, TODOS OS VEREADORES DESIMPEDIDOS PARA COMPARECEREM A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, PROXIMO SABADO, DIA 19 DE DEZEMBRO, NESTA CASA AS 09:00HRS DA MANHA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS QUE FARÃO PARTE DA COMISSÃO PROCESSANTE.

06.072.256/0000-907  
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB.  
Praça Sebastião do Amorim Leite, S/N - 1º Andar  
CEP 58.965-000  
DESTERRO-PB

